

Rua 25 de Dezembro, 410 Centro - CEP37160-000 TeleFax: (35)3853-2591 Site: www.camposgerais.mg.gov.br e-mail: administracao@camposgerais.mg.gov.br Campos Gerais — Minas Gerais

#### LEI Nº 3.102/14

#### "Dispõe sobre abertura de crédito Suplementar no Orçamento vigente".

A Câmara Municipal de Campos Gerais, por seus representantes aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art.1º** - Fica aberto no orçamento vigente, Crédito Suplementar no valor de R\$-838.914,00 (oitocentos e trinta e oito mil e novecentos e quatorze reais ) na dotação abaixo discriminada para atender a secretaria:

Red.	Unid.Orç.	Funcional	Econômica	F.Recurso	Especificação	Valor
39	02.01.01	04.122.0052.4130	3190.1100	100	PESSOAL CIVIL GABINETE	20.314,00
48	02.02.01	04.122.0052.4008	3190.1100	100	PESSOAL CIVIL SEC. DE	
50	02.02.01	04.122.0052.4008	3390.3600	100	ADMINISTRAÇÃO. MANUTENÇÃO SECRETARIA	70.500,00
30	02.02.01	04.122.0032.4000	3390.3000	100	DE ADMINISTRAÇÃO	10.000,00
57	02.02.01	09.271.1312.4058	3190.1300	100	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	ŕ
					INSS	83.000,00
58	02.02.01	09.271.1316.4093	3191.1300	100	OBRIGAÇÕES PATRONAIS PREVICAM	97.500,00
375	02.09.02	15.451.0501.4107	3190.1100	100	PESSOAL CIVIL VIAS	37.300,00
					URBANAS	62.600,00
380	02.09.02	15.452.0504.4108	3190.1100	100	PESSOAL CIVIL LIMPEZA	000 000 00
392	02.10.01	26.7820710.4112	3190.1100	100	PUBLICA PESSOAL CIVIL SEC. DE	328.000,00
J32	02.10.01	20.7020710.4112	3190.1100	100	TRANSPORTES	67.000,00
437	02.13.01	04.122.1203.4017	3190.1100	100	PESSOAL CIVIL DISTRITO DE	,
					CORREGO OURO	100.000,00

TOTAL.....838.914,00

**Art. 2º -** Os recursos para suplementação da dotação orçamentária mencionada no artigo 1º deste projeto de lei , serão obtidos por anulação das seguintes dotações:

Red.	Unid.Orç.	Funcional	Econômica	F.Recurso	Especificação	Valor
36	02.01.01	04.122.0052.4002	3390.3300	100	DESPESAS LOCOMOÇÃO	
					GABINETE	4.000,00
37	02.01.01	04.122.0052.4003	3390.3000	100	MANUTENÇÃO DE VEICULOS A	
					SERVIÇO EXECUTIVO	4.500,00
42	02.01.02	04.062.0052.4004	3180.1100	100	PESSOAL CIVIL SERVIÇOS	
					JURIDICOS	1.500,00
43	02.01.02	04.062.0052.4004	3390.3900	100	MANUTENÇÃO SERVIÇOS	
					JURIDICOS	2.000,00
44	02.01.02	04.062.0052.4005	3390.3500	100	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	
					ESPECIALIZADA	1.000,00



47	02.01.02	04.122.0052.4007	3390.9100	100	PAGAMENTOS DE SENTENÇAS	40.000.00
52	02.02.01	04.122.0052.4009	3390.3900	100	JUDICIAIS E PRECATORIAS PLANO DE SAUDE	16.950,00
					CORPORATICO	1.000,00
55	02.02.01	04.122.0058.4010	3390.3600	100	CURSOS APERFEIÇOAMENTO ADMINISTRAÇÃO	4.200,00
56	02.02.01	04.122.0058.4010	3390.3900	100	CURSOS APERFEIÇOAMENTO	
59	02.02.03	04.122.0052.4011	3190.1100	100	ADMINISTRAÇÃO PESSOAL CIVIL	1.600,00
61	02.02.03	04.122.0052.4011	3390.3900	100	DEPARTAMENTO PATRIMONIO MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO	25.000,00
01	02.02.03	04.122.0032.4011	3390.3900		PATRIMONIO	1.200,00
63	02.02.03	04.122.0052.4012	3390.3000	100	MANUTENÇÃO SERVIÇOS ALMOXARIFADO	820,00
64	02.02.03	04.122.0052.4012	3390.3900	100	MANUTENÇÃO SERVIÇOS	
65	02.02.03	04.122.0052.4013	3390.3900	100	ALMOXARIFADO DESPESAS COM DIGITALIZAÇÃO	786,00
68	02.02.03	04.122.0052.3004	4490.5200	100	ARQUIVO EQUIPAMENTOS PARA	1.100,00
					DEPARTAMENTO PATRIMONIO	1.100,00
70	02.02.04	04.122.0052.4015	3390.3000	100	MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE GUARDAS	4.000,00
71	02.02.04	04.122.0052.4015	3390.3600	100	MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE	
72	02.02.04	04.122.0052.4015	3390.3900	100	GUARDAS MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE	850,00
74	02.02.04	04 122 0052 2005	4400 F200	100	GUARDAS	2.300,00
74	02.02.04	04.122.0052.3005	4490.5200	100	EQUIPAMENTOS E MATERIAL DEPTO. PATRIMÔNIO	790,00
75	02.02.04	04.122.0709.4016	3190.1100	100	PESSOAL CIVIL RETRANSMISSORES SINAIS TV	12.600,00
76	02.02.04	04.122.0709.4016	3390.3000	100	MANUTENÇÃO	
77	02.02.04	04.122.0709.4016	3390.3900	100	RETRANSMISSORES SINAIS TV MANUTENÇÃO	3.480,00
78	02.02.04	04.122.0709.3006	4490.5200	100	RETRANSMISSORES SINAIS TV EQUIPAMENTOS PARA	1.620,00
79	02.02.04	04.122.1202.4090	3390.3800	100	MELHORIA DE SINAIS DE TV LOCAÇÃO DE VEICULOS PARA	17.200,00
13	02.02.04	04.122.1202.4090	3390.3000	100	SERVIÇO EXECUTIVO	1.000,00
81	02.02.04	06.181.0101.4019	3390.3000	100	CONVENIO POLICIA CIVIL	2.000,00
83	02.02.04	06.181.0101.4019	3390.3900	100	CONVENIO COM A POLICIA	,
					CIVIL	2.000,00
85	02.02.04	06.1810102.4021	3390.3000	100	CONVENIO POLICIA MILITAR	8.000,00
87	02.02.04	06.181.0102.4021	3390.3900	100	CONVENIO COM A POLICIA	
					MILITAR	3.000,00
89	02.02.05	04.122.0054.4023	3390.3900	100	MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO DE	1 000 00
95	02.02.06	23.691.0705.4027	3390.3000	100	PROGRAMAS DE INFORMATICA DESPESAS COM REALIZAÇÃO	1.000,00
96	02.02.06	23.691.0705.4027	3390.3600	100	FESTA DO PEÃO DESPESAS COM REALIZAÇÃO	2.900,00
					FESTA DO PEÃO	16.300,00
97	02.02.06	23.691.0705.4027	3390.3900	100	DESPESAS COM REALIZAÇÃO FESTA DO PEÃO	19.840,00
98	02.02.06	27.811.0720.4029	3190.1100	100	PESSOAL CIVIL DEPTO. DE	
99	02.02.06	27.811.0720.4029	3390.3000	100	ESPORTE MANUTENÇÃO DAS ATIIDADES	21.500,00
					ESPORTIVAS	5.500,00



101	02.02.06	27.811.0720.4029	3390.3900	100	MANUTENÇÃO DAS ATIIDADES	
					ESPORTIVAS	2.500,00
102	02.02.06	27.811.0720.4030	3390.3100	100	DESPESAS COM PREMEAÇÃO, TROFEUS, MEDALHAS.	3.400,00
103	02.02.06	27.811.0720.4031	3390.3000	100	DEPESAS COM COMPETIÇÕES FORA DO MUNICIPIO	1.700,00
104	02.02.06	27.811.0720.4031	3390.3600	100	DEPESAS COM COMPETIÇÕES	
105	02.02.06	27.811.0720.4031	3390.3900	100	FORA DO MUNICIPIO DEPESAS COM COMPETIÇÕES	1.100,00
114	02.03.01	04.123.0060.4037	3390.3000	100	FORA DO MUNICIPIO SERVIÇOS DE DIRETORIA DE	5.500,00
					FINANÇAS E TESOURARIA	2.900,00
110	02.03.01	04.123.00004034	3291.2100	100	JUROS PARCELAMENTO PREVICAM	37.660,00
115	02.03.01	04.123.0060.4037	3390.3600	100	SERVIÇOS DE DIRETORIA DE FINANÇAS E TESOURARIA	1.100,00
117	02.03.01	04.123.0060.4038	3390.9200	100	PAGAMENTO DE DESPESAS EXERCICIO ANTERIOR	3.850,00
126	02.02.03	04.129.00534043	3190.1100	100	PESSOAL CIVIL DEPATAMENTO	
127	02.03.02	04.129.0053.4043	3390.3000	100	DE ARRECADAÇÃO SERVIÇOS DO DEPATAMENTO	19.500,00
131	02.03.02	04.129.0053.3010	4490.5200	100	DE ARRECADAÇÃO EQUIPAMENTOS DEPTO.	2.100,00
					ARRECADAÇÃO	5.688,00
132	02.04.01	04.121.0051.4046	3190.1100	100	PESSOAL CIVIL CONTABILIDADE	34.000,00
134	02.04.01	04.121.0051.4046	3690.3500	100	SERVIÇOS DE CONSULTORIA DEPTO. CONTABILIDADE	1.100,00
135	02.04.01	04.121.0051.4046	3390.3900	100	MANUTENÇÃO DEPTO. CONTABILIDADE	
136	02.04.01	04.121.0051.3011	4490.5200	100	EQUIPAMENTOS PARA	2.880,00
150	02.05.01	12.364.0435.4057	3390.3000	100	CONTABILIDADE MANUTENÇÃO ATIVIDADES	3.910,00
152	02.05.01	12.364.0435.4057	3390.3900	100	UNIVERSIDADE ABERTO MANUTENÇÃO ATIVIDADES	3.000,00
					UNIVERSIDADE ABERTO	6.000,00
218	02.06.01	04.122.0052.4076	3390.3000	100	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DEPTO. COMPRAS	2.320,00
219	02.06.01	04.122.0052.4076	3390.3900	100	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DEPTO. COMPRAS	720,00
221	02.07.01	04.122.0052.3049	4490.5200	100	EQUIPAMENTOS PARA DEPTO. DE COMPRAS	2.710,00
223	02.07.01	08.244.0052.4079	3190.1100	100	PESSOAL CIVIL DEPTO. DE	
236	02.07.01	08.244.0120.3162	4490.5100	100	ASSISTENCIA SOCIAL CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS	63.000,00
238	02.07.01	08.244.0125.4082	3390.3000	100	ASSISTENCIA SOCIAL REFROMAS EM CASA DE	12.400,00
	02.07.02			100	PESSOAS CARENTES EQUIPAMENTOS PARA	3.200,00
263		08.306.0302.3018	4490.5200		ASSISTENCIA SOCIAL	500,00
265	02.07.02	08.243.0122.4086	3390.3000	100	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLECENTE	4.000,00
267	02.07.02	08.243.0122.4086	3390.3900	100	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLECENTE	2.100,00
325	02.08.05	10.301.0254.3165	4490.5100	100	CONVENIO ÁREA DE SAÚDE	1.000,00
326	02.08.05	10.301.0254.3165	4490.5200	100	EQUIPAMENTOS CONVENIO SAÚDE	1.000,00
339	02.09.01	08.306.0302.4101	3190.1100	100	PESSOAL CIVIL CANTINA SEC. DE OBRAS	3.900,00
	1	l				1



341	02.09.01	08.306.0302.3021	4490.5200	100	EQUIPAMENTOS PARA CANTINA	
342	02.09.01	10.302.0203.3050	3390.3000	100	OBRAS CONSTRUÇÃO E REFORMA	1.150,00
343	02.09.01	10.302.0203.3050	3390.3900	100	PRÉDIOS DA SAÚDE CONSTRUÇÃO E REFORMA	29.700,00
					PRÉDIOS DA SAÚDE	1.750,00
346	02.09.01	10.302.0254.3072	4490.5100	100	REFORMAS UNIDADES DE SAÚDE CORREGO DO OURO	3.500,00
349	02.09.01	15.451.0052.4102	3390.3000	100	MANUTENÇÃO SECRETARIA DE OBRAS	
350	02.09.01	15.451.0052.4102	3390.3900	100	OBRAS   MANUTENÇÃO SECRETARIA DE   OBRAS	1.660,00 780,00
352	02.09.01	15.451.0501.3064	4490.5100	100	RECAPEAMANTO ASFALTICO	
353	02.09.01	15.451.0501.3065	4490.5100	100	EM VIAS URBANAS PAVIMENTAÇAO E	1.000,00
355	02.09.01	15.451.0507.3073	4490.5100	100	SINALIZAÇÃO VIAS URBANAS REFORMAS DE PRAÇAS DA	1.000,00
					CIDADE	795,00
357	02.09.01	15.451.1201.4103	3390.3000	100	MANUTENÇÃO PRÉDIOS PÚBLICOS	31.000,00
360	02.09.01	15.452.0501.4104	3390.3000	100	TAPA BURACOS EM VIAS DA	
					CIDADE E DISTRITO DE CORREGO DO OURO	46.000,00
362	02.09.01	15.452.0501.4104	3390.3900	100	TAPA BURACOS EM VIAS DA CIDADE E DISTRITO DE	
					CORREGO DO OURO	2.000,00
363	02.09.01	15.452.0505.4105	3190.1100	100	PESSOAL CIVIL VELORIO E CEMITERIO	5.500,00
364	02.09.01	15.452.05054105	3390.3000	100	MANUTENÇÃO SERVIÇOS	
365	02.09.01	15.452.0505.4105	3390.3600	100	CEMITERIO E VELORIO MANUTENÇÃO SERVIÇOS	10.000,00
					CEMITERIÓ E VELORIÓ	2.300,00
366	02.09.01	15.452.0505.4105	3390.3900	100	MANUTENÇÃO SERVIÇOS CEMITERIO E VELORIO	1.745,00
367	02.09.01	16.482.0515.3033	4490.5100	100	CONTRUÇÃO DE CASAS POPULARES	1.000,00
369	02.09.01	17.512.0611.4106	3390.3600	100	REPAROS EM REDE ESGOTO E	
371	02.09.01	17.512.0611.3034	4490.5100	100	GALERIAS PLUVIAIS REFORMAS EM REDE ESGOTO	2.700,00
					E GALERIAS PLUVIAIS	1.000,00
376	02.09.02	15.451.0501.4107	3390.3000	100	SINALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO VIAS URBANAS	25.000,00
377	02.09.02	15.451.0501.4107	3390.3600	100	SINALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO VIAS URBANAS	3.690,00
378	02.09.02	15.451.0501.4107	3390.3900	100	SINALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO	
379	02.09.02	15.451.0501.3084	4490.5200	100	VIAS URBANAS EQUIPAMENTOS PARA	5.000,00
					MONITORAMENTO AREA	1 010 00
381	02.09.02	15.452.0504.4108	3390.3000	100	URBANA MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE	1.010,00
382	02.09.02	15.452.0504.4108	3390.3600	100	LIMPEZA PÚBLICA MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE	35.000,00
					LIMPEZA PÚBLICA	4.730,00
383	02.09.02	15.452.05044108	3390.3900	100	MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	5.000,00
	t		t			1



388	02.09.03	15.451.0507.4111	3390.3600	100	CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS E PARQUES	1.060,00
390	02.09.03	15.451.0507.3039	4490.5100	100	CONSTRUÇÃO E REFORMAS EM	
					PRAÇAS E PARQUES	39.900,00
391	02.09.03	15.451.0507.3040	4490.5200	100	EQUIPAMENTOS E MATERIAL	
					PARA MANUTENÇÃO DE	
					PRAÇAS E PARQUES	3.000,00
394	02.10.01	26.782.0710.4113	3390.3600	100	MANUTENÇÃO DE ESTRADAS	
					VICINAIS	950,00
395	02.10.01	26.782.0710.4113	3390.3900	100	MANUTENÇÃO DE ESTRADAS	
					VICINAIS	7.600,00
397	02.10.01	26.782.0710.4114	3390.3600	100	MANUTENÇÂO DE VEICULOS	
					ESTRADAS VICINAIS	2.340,00
399	02.10.01	26.782.0710.4115	4490.5200	100	EQUIPAMENTOS PARA	
					SECRETARIA DE TRANSPORTES	6.750,00
400	02.10.01	26.782.0710.3041	4490.5200	100	VEICULOS E MAQUINAS PARA	
					SECRETARIA DE TRANSPORTES	700,00
401	02.10.01	26.782.0710.3082	4490.5200	100	AQUISIÇÃO DE MATA BURROS E	
					PONTES	10.600,00
402	02.10.02	26.782.1202.4116	3390.3000	100	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	
					OFICINA MECANICA	15.000,00
404	02.10.02	26.782.1202.4116	3390.3900	100	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	
40-					OFICINA MECANICA	7.000,00
405	02.10.02	26.782.1202.3043	4490.5200	100	EQUIPAMENTOS PARA OFICINA	
400					MECANICA	1.000,00
406	02.10.02	26.782.1202.3101	4490.5100	100	AMPLIAÇÃO E REFORMAS NA	
440	004404	00 000 0044 4440		400	SECRETARIA DE TRANSPORTE	1.200,00
410	02.11.01	20.606.0641.4119	3390.3000	100	DESPESAS COM MAQUINAS A	
					SERVIÇO DA PEQUENA	4 000 00
144	00.44.04	00 000 0044 4440	2200 2000	400	PROPRIEDADE RURAL	1.900,00
411	02.11.01	20.606.0641.4119	3390.3900	100	DESPESAS COM MAQUINAS A	
					SERVIÇO DA PEQUENA PROPRIEDADE RURAL	7 500 00
413	02.11.01	20 606 0660 4424	3390.3000	100		7.500,00
413	02.11.01	20.606.0668.4121	3390.3000	100	MANUTENÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES	5.000,00
415	02.11.01	20.606.0668.4121	3390.3900	100	MANUTENÇÃO PARQUE DE	3.000,00
413	02.11.01	20.000.0000.4121	3390.3900	100	EXPOSIÇÕES	5.800,00
418	02.11.01	20.606.0669.4121	3190.1100	100	PESSOAL CIVIL SECRETARIA DE	3.000,00
410	02.11.01	20.000.0009.4121	3190.1100	100	AGRICULTURA	21.100,00
420	02.11.01	20.606.0669.4125	3390.3000	100	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	21.100,00
720	02.11.01	20.000.0003.4123	3330.3000	100	SECRETRIA DE AGRICULTURA	1.400,00
422	02.11.01	20.606.0669.3049	4490.5200	100	EQUIPAMENTOS PARA	1.400,00
722	02.11.01	20.000.0003.0043	4400.0200	100	SECRETARIA AGRICULTURA	1.340,00
423	02.11.01	20.606.0669.3167	4490.5100	100	CONVENIO FEDERAL E	1.0.10,00
0	02	20.000.0000.010.	1100.0100		ESTADUAL AREA AGRICULTURA	1.000,00
424	02.11.01	20606.0669.3167	4490.5200	100	CONVENIO FEDERAL E	1.000,00
	02.11.01	20000.0000.0107	1100.0200	100	ESTADUAL AREA AGRICULTURA	1.240,00
425	02.11.02	18.541.0619.4118	3390.3600	100	MANUTENÇÃO E	,
			0000.000		CONSERVAÇÃO LIXÃO	1.000,00
				<u> </u>	3	,
429	02.11.02	18.541.0619.3051	4490.5100	100	CONSTRUÇÃO DE USINA DE	
					TRIAGEM E COMPOSTAGEM	1.000,00
430	02.11.02	18.541.0619.3051	4490.5200	100	CONSTRUÇÃO DE USINA DE	'
					TRIAGEM É COMPOSTAGEM	1.000,00
434	02.12.01	04.122.0051.4129	3390.3600	100	MANUTENÇÃO SECRETARIA DE	
					PLANEJAMENTO	1.600,00
438	02.13.01	04.122.1203.4017	3390.3000	100	SERVIÇOS DE UTILIDADE	
					PUBLICA CORREGO DO OURO	7.500,00



Rua 25 de Dezembro, 410 Centro - CEP37160-000 TeleFax: (35)3853-2591 Site: www.camposgerais.mg.gov.br e-mail: administracao@camposgerais.mg.gov.br Campos Gerais — Minas Gerais

439	02.13.01	04.122.1203.4017	3390.3600	100	SERVIÇOS DE UTILIDADE	
					PUBLICA CORREGO DO OURO	13.150,00
440	02.13.01	04.122.1203.4017	3390.3900	100	SERVIÇOS DE UTILIDADE	
					PUBLICA CORREGO DO OURO	8.150,00
441	02.13.01	04.122.1203.3049	4490.5200	100	EQUIPAMENTOS E MATERIAL	
					PERMANENTE CORREGO DO	
					OURO	1.050,00
442	02.99	99.999.9999.9001	9999.9900	100	RESERVA DE CONTIGENCIA	9.700,00

TOTAL.....838.914,00

Art.3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades consultadas que cumpram e façam cumprir a presente Lei na forma determinada.

Publicada, registrada e afixada no átrio desta Prefeitura Municipal.

Campos Gerais, 19 de novembro de 2014.

Mauricio Rabelo Prefeito Municipal Paulo Roberto V. Fernandes Sec. Mun. Orçamento e Controle

José Humberto da Silva Sec. Mun. De Administração